

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 21ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 30 DE MARÇO DE 2023, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira e os Senhores Juizes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, Carolynne Souza de Macêdo Oliveira, Felipe Henrique de Souza e Roberto Barreto de Almeida. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente, justificadamente (em virtude de férias), o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e doze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 20ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 29 de março de 2023, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601233-78.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz FELIPE HENRIQUE DE SOUZA
INTERESSADA: ROSIMEIRY ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS - OAB/AC3858
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidata - Cargo - Deputada Estadual - Eleições 2022.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas e determinar a devolução de valores ao Tesouro, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600026-78.2021.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADO: REPUBLICANOS
ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814
ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741
ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566
INTERESSADO: WAGNER OLIVEIRA DA SILVA
INTERESSADO: MANUEL MARCOS CARVALHO DE MESQUITA
INTERESSADO: JOAO PAULO BITTAR
ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814
ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741
ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual - Partido Político - Órgão partidário estadual do Republicanos (antigo PRB) - Exercício financeiro - 2020.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas e determinar a devolução de valores ao Tesouro, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600974-83.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz ROBERTO BARRETO DE ALMEIDA
INTERESSADO: DAVID DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Candidato - Cargo - Deputado Estadual - Eleições 2022.
Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalva, nos termos do voto do relator.

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600004-49.2023.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA
INTERESSADA: Corregedoria Regional Eleitoral
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Designação de Juiz Eleitoral - Titularidade jurisdicional - 9ª Zona Eleitoral - Rio Branco/Acre.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, com voto do Senhor Presidente, aprovar a designação do Juiz de Direito ALESSON JOSÉ SANTOS BRAZ para exercer a titularidade da jurisdição na 9ª Zona Eleitoral (biênio 2023/2025), tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, o Senhor Presidente, mais uma vez, cumprimentou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, os convocando para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por videoconferência) no dia 31 de março, às 15 horas, desejando-lhes uma boa tarde. A seguir, foi encerrada a sessão, às quinze horas e cinquenta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 03/04/2023, às 07:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 04/04/2023, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 04/04/2023, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576780** e o código CRC **BC79A3A3**.